



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 176 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA COMUNELLO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital n° 013/2024 do Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, para suprir ausência, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 013/2024, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: ANDRESSA COMUNELLO

CARGO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° A 5° ANO

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 06 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração